



526

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Pregoeiro do Município de Armação dos Búzios no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e, com subsídio na Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, nomeado pelo Decreto Municipal nº 1.817/2022, a vista aos procedimentos licitatórios exarados pela Comissão de Pregão do Município, resolve **ADJUDICAR** a presente Pregão Presencial nestes termos:

- a) Processo licitatório N°: **8036/2023**
- b) Modalidade: Pregão Presencial
- c) Número da modalidade: **039/2023**
- d) Objetivo: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPOS DE BOMBA INFUSORA COM COMODATO DE BOMBAS DE INFUSÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. RODOLPHO PERISSÉ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.**
- e) Fornecedores:
 - **TECNYMAGEM SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.365.705/0001-38 no valor total de R\$1.339.900,00 (um milhão, trezentos e trinta e nove mil e novecentos reais) conforme anexo:

Armação dos Búzios/RJ, 08 de novembro de 2023.


Paulo Henrique de Lima Santana
Pregoeiro



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

(Por Lote)

Pregão: 039/2023

Data: 26/10/2023

Processo Adm: 8036/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPOS DE BOMBA INFUSORA COM COMODATO DE BOMBAS DE INFUSÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. RODOLPHO

Fornecedor

TECNYMAGEM SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA ME		Unidade	Qtde	V. Unitário	V. Total
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMEN		unid	1,00		
TO DE EQUIPOS DE BOMBA INFUSORA COM COMODATO DE BOMBAS					
DE INFUSÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MU					
NICIPAL DR. RODOLPHO PERISSÉ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) ME					
SES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA .					
1	01.EQUIPO PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS FOTOSSENSÍVEIS PARA BI	unid	12.000,00	19,5200	234.240,00
2	02.EQUIPO DE INFUSÃO COM BURETA PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS	unid	9.000,00	27,2000	244.800,00
3	03.EQUIPO ENTERAL PARA DIETAS ALIMENTARES EM BOMBA ENTERAI	unid	15.000,00	19,5200	292.800,00
4	04.EQUIPO DE INFUSÃO PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS EM BOMBAS	unid	18.000,00	19,5200	351.360,00
5	05.EQUIPO DE INFUSÃO NON DEHP PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS EI	unid	3.000,00	23,2000	69.600,00
6	06.EXTENSOR PERFUSOR DE SERINGA DESCARTÁVEL PRIME REDUZII	unid	2.500,00	12,9000	32.250,00
7	07.EXTENSOR PERFUSOR DE SERINGA DESCARTÁVEL PRIME REDUZII	unid	3.500,00	14,5000	50.750,00
8	08.SERINGA DE 50ML – SERINGA DESCARTÁVEL PARA USO EM BOMBA	unid	1.500,00	9,0000	13.500,00
9	09.SERINGA DE 20ML – SERINGA DESCARTÁVEL PARA USO EM BOMBA	unid	2.500,00	8,2200	20.550,00
10	10.SERINGA DE 10ML – SERINGA DESCARTÁVEL PARA USO EM BOMBA	unid	3.500,00	5,4800	19.180,00
11	11.SERINGA DE 5ML – SERINGA DESCARTÁVEL PARA USO EM BOMBA I	unid	2.000,00	5,4800	10.960,00
				Subtotal --	1.339.990,00
				Total --	1.339.990,00
				Total Geral --	R\$1.339.990,00